

DECRETO Nº 8.528/20 DE 11/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$773.048,15 (Setecentos e setenta e três mil quarenta e oito reais e quinze centavos), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.015– Manutenção de Creches
Elementos de despesa: 168 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0036.000000–Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00
Elementos de despesa: 169 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0037.000201–Aplicações Diretas.....R\$ 3.113,95

UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental
Elementos de despesa: 170 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0036.000000- Aplicações Diretas.....R\$ 184.994,28
Elementos de despesa: 172 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0037.000050–Aplicações Diretas.....R\$ 11.258,67

UNIDADE: 13- DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 Manutenção do Departamento de Transporte Escolar – Gerência Transporte
Elementos de despesa: 173 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0037.000054- Aplicações Diretas.....R\$ 33.332,40
Elementos de despesa: 176 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0062.000000–Aplicações Diretas.....R\$ 212.326,43

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 11- GERÊNCIA DE MERENDA ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012 Manutenção da Gerência de Merenda Escolar
Elementos de despesa: 174 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0037.000051- Aplicações Diretas.....R\$ 158.022,42



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina
Telefone: (49) 3541-6200
CNPJ: 82.939.232/0001-74

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será subtraído do Superávit financeiro do exercício anterior, Recursos do Salário Educação R\$ 354.994,28; Recursos do PNAE R\$ 158.022,42; Recursos do PDDE R\$ 11.258,67; Recursos do PNATE R\$ 33.332,40; Recursos do Apoio Financeiro FNDE R\$ 3.113,95; Recursos do Transporte Escolar Estadual R\$ 212.326,43.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 11 de fevereiro de 2020.

Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal